



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a [Portaria nº 129, de 12 de dezembro de 2018](#), que define o plantão durante o recesso forense de 2018-2019 no âmbito da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e considerando, ainda, o disposto na [Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala definida no art. 1º da [Portaria nº 129, de 12 de dezembro de 2018](#), acrescentando o seguinte:

“III – Gabinete do 2º Ofício

(...)

Dias 20/12/2018 e dia 21/12/2018	Evandro Vicente Ledesma
----------------------------------	-------------------------

(...)

V – Servidores da Coordenadoria de Administração:

(...)

Do dia 20/12/2018 ao dia 26/12/2018	Juscelino EufRASINO de Pinho
-------------------------------------	------------------------------

Justificativa: Considerando que o SELOG está com várias pendências em andamento para execução de contrato (bens de consumo e bens permanentes), bem como regularização/atualização do sistema ASI, visto que o módulo Almoxarifado está inabilitado para qualquer lançamento, o que acumulou várias demandas de entradas e baixas desde o início do mês de novembro/2018.

“

Cientifique-se.

Publique-se.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 59.](#)

Ministério Público Federal